



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VILA VELHA**

**PORTARIA Nº 239, DE 20 DE JULHO DE 2026.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 3.675 de 19.11.2025, DOU de 24.11.2025, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) do Campus Vila Velha, conforme a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026, que instituiu as CRSC-PCCTAE no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Representantes do Conselho Superior (Consup)

Titular: Quezia Barbosa de Oliveira Amaral – SIAPE nº 1664308

Suplente: Cleverson Leite da Silva – SIAPE nº 2131970

Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS)

Titular: Elias Mattiuzzi Pereira – SIAPE nº 2621982

Suplente: Cleber Gomes de Oliveira Junior – SIAPE nº 1129480

Representantes da Gestão de Pessoas (GP)

Titular: Fabiola de Abreu Quintino Motta – SIAPE nº 1790755

Suplente: Bruna Junger Santos – SIAPE nº 1140526

Art. 2º Designar a servidora Fabiola de Abreu Quintino Motta, matrícula SIAPE nº 1790755, para exercer a presidência da CRSC-PCCTAE do Campus Vila Velha.

Art. 3º A CRSC-PCCTAE exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026, a Resolução do Conselho Superior que regulamenta o RSC-PCCTAE no âmbito do Ifes e o Regimento Interno das CRSC-PCCTAE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alexandre Krüger Zocolotti**  
Diretor-Geral